



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 007/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da administração e finanças (SEMAF), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.987, de 20 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40 HR	ADRIANO ROCHA DOS SANTOS	7.º
MOTORISTA - 40 HR	SERGIO XAVIER DOS REIS	8.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.ª de abril de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.04.01 13:08:51
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.04.01 16:55:53 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B36509C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.064, DE 1.º DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 7.774, de 16 de fevereiro de 2017, que “Institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para motoristas do Município, que exerçam suas funções no setor de serviços, do Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 3.º, Lei Municipal n.º 7.774, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º São criadas 17 (dezesete) gratificações pelo exercício de atividade de natureza especial, correspondente ao coeficiente 6,350, a ser atribuída a Motoristas do Quadro de Servidores do Município, enquanto designados para o exercício das funções no Setor de Serviços, do Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), da Secretaria Municipal da Educação (SEMED).

§ 1.º...

§ 2.º...

§ 3.º...”

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:714D55D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 007/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 007/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da administração e finanças (SEMAF), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.987, de 20 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40 HR	ADRIANO ROCHA DOS SANTOS	7.º
MOTORISTA - 40 HR	SERGIO XAVIER DOS REIS	8.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.ª de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
William Thomas de Oliveira
Código Identificador:ED5FB5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE
MATERIAIS N.º 064/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 016/2022. **CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 064/2022. **CONTRATADO:** THEMA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.647.965/0001-04. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte técnico de manutenção – modalidade garantia legal e tecnologia nos módulos Nota Fiscal Eletrônica e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. **ADITIVO:** **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, especificamente o item 3.1, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2024, conforme solicitação contida no memorando n.º 363/2024- SEMAF, de 26 de março de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para acrescentar a importância de R\$ 67.085,16 (Sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.256,13 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais, treze centavos), reajustado através do índice IPCA-IBGE com alíquota de 4,50664%, conforme descrito no memorando n.º 57/2024 – DEF de 22 de março de 2024 e de acordo com Termo Pedido de Compra n.º 2024/1050 de 26 de março de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA-** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO:** 2024/193 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 03.05.04.123.0002.2071 – Manutenção do Departamento de Administração Tributária - DAT ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –